

EMENDA AO PL 86/2023

Vereadora Edir Sales

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 86/2023, na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada e Corrida dos Contabilistas, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º
.....
CLXXXII - mês de setembro;
.....
- a Caminhada e Corrida dos Contabilistas;
..... (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sandra Leane
(9)

Luanda S. A. Silva
(15)

Luciano
(14)

Wax
(18)

1
Subv.

1
10

1
10

Li Loure
(8)

10
10

13
13

12
12

19
19

15
15

1
1

1
1

11
11

20
20

09 - 90 - 2 - 22/11/2023 14:39:33